

suplente da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres; Luciano Gomes Pinho representante da Associação Nacional das Empresas de Transportes - Rodoviários de Cargas; Auro Madureira e Leopoldo Ferdinando Von Montfort respectivamente representante e suplente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante; Oswaldo Kinzer da Rocha e Linneu Maria Vieira, respectivamente representante e suplente da Confederação Nacional do Comércio; Eduardo Nogueira de Sá e Antônio de Pádua Borges de Castilho, respectivamente representante e suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima; Sandoval Alecrim e Lauro Diógenes da Silva, respectivamente representante e suplente dos Corretores de Seguros Habilitados; Fidelis Tinoco Sanches e Acioly José da Silva, respectivamente representante e suplente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; Romeu Pinheiro Machado e Floriano Segala Filho, respectivamente representante e suplente do Ministério dos Transportes.

II - Designar para Presidente da referida Comissão o senhor João Rodrigues e para seu substituto eventual o senhor Durval Pinheiro Machado. Severo Fagundes Gomes - Ministro -
(publicada in DOU de 19.12.74 - pág.14.706 -)

PARTE III

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS

Nº 97, de 28.11.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 09 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 14.335/74-Resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SASSE - Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de

reservas e fundos disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 1974.

SUSEP Nº 98, de 05.12.74-

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Mauá - Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 6.027.000,00 (Seis milhões, vinte e sete mil cruzeiros) - para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de maio de 1974.

(processo SUSEP nº 8.064/74)

(publicada in DOU de 19.12.74 - pág. 4660)

PARTE VI

DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

SUPRIMENTO

Autorizado, no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), à servidora MARIA DE LOURDES SMARRITO, Diretora do Departamento de Pessoal, para atender a despesas de pequeno vulto, observadas as normas contidas na Portaria IGF/MF nº 188/73

(Memo/DEPES/nº 395/74)

Autorizado, na valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), à servidora ABIGAIL VASTHI MEDEIROS, Secretária do C.N.S.P., para atender a despesas de pequeno vulto, observadas as normas contidas na Portaria - IGF/MF/nº 188/73.

(Memo/CNSP/nº 01/74 - Processo SUSEP nº 180076/75)